



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2025-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 300/2024/PGJ, fls. 41, por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida foi convocado para atuar *ad referendum* na 18.ª Promotoria de Justiça (Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico), no período de 13/08/2024 a 12/08/2025;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 098/2024-CSMP que referendou a Convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial somente no período de 6 (seis) meses, 13/08/2024 a 12/02/25;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0017/2025/PGJ da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque que apresentou pedido de reconsideração, de modo que fosse referendado o período integral, mais 6 (seis) meses, do período de 13/02/2025 a 12/08/2025;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2024.00000635-1;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade do Serviço n.º 23.2024.CGMP.1395721.2024.016138 emitida pela Doutra Corregedoria-Geral do Ministério Público, fls. 38;

CONSIDERANDO o voto da ilustre Relatora Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, manifestando-se favoravelmente ao referendo da convocação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros presentes, em sessão ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

REFERENDAR a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. **TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA** para atuar na 18.ª Promotoria de Justiça (Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico) no período de 13/02/2025 a 12/08/2025.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 14 de fevereiro de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do c. CSMP

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro, Relatora e Secretária

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Procurador(a) de Justiça**, em 18/02/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neyde Regina Demóstenes Trindade, Procurador(a) de Justiça**, em 18/02/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 18/02/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suzete Maria dos Santos, Procurador(a) de Justiça**, em 19/02/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 20/02/2025, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1552435** e o código CRC **E2B5F3C9**.
